



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N 121 /2018.

“Institui a Medalha do Mérito Empreendedor de Araguari e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, por meio da criação dessa lei, a Medalha do Mérito Empreendedor e dá outras providências.

Art. 2º Fica a Medalha do Mérito Empreendedor destinada a homenagear, anualmente, empreendedores de caráter físico ou jurídico, com o reconhecimento do Poder Legislativo e Executivo por sua destacada atuação na promoção de inserção de jovens aprendizes no mercado de trabalho.

Parágrafo único: A medalha será acompanhada de diploma correspondente à honra atribuída.

Art. 3º Dos critérios para premiação, serão contemplados os empreendedores de caráter físico ou jurídico que:

a) que se destacarem pelo número de jovens aprendizes contratados no ano atual da entrega do prêmio,

Parágrafo único: as contratações dos jovens aprendizes terão que estar regulamentadas de acordo com o Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005 que “regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências”.

b) que são parceiros do Programa Jovem Aprendiz e de demais programas de incentivo ao primeiro emprego.

Art. 4º Será de responsabilidade do Poder Legislativo de solicitar a confecção da medalha e do diploma da honra atribuída.

Art. 5º Cabe ao Poder Legislativo de promover a solenidade de entrega da premiação, definir local, data e horário de acordo com a disponibilidade do premiado.

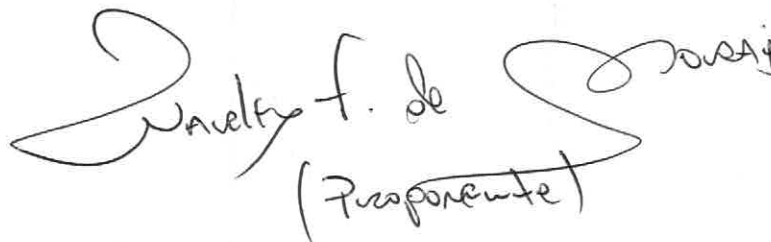
Art. 6º A entrega das medalhas será realizada pelo presidente em vigor do Poder Legislativo.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2018.



Wesley M. Lucas de Mendonça
vereador proponente



(PropONENTE)



Danielo Franco

JUSTIFICATIVA

Vemos no cenário atual do mercado de trabalho as oportunidades de empregos em sua grande maioria sendo destinados aqueles que possuem em seus currículos vastas experiências, e os jovens que buscam seu primeiro emprego com dificuldades de adquirirem sua primeira admissão na carteira de trabalho.

A criação dessa medalha tem o objetivo de fomentar nos empreendedores o desejo de abrirem as portas de suas empresas ou micro empresas aos jovens que buscam sua primeira oportunidade no mercado de trabalho bem como participar de programas de incentivo ao primeiro emprego.